



DECRETO Nº 11.529 DE 10 DE Novembro DE 2004.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 17.612.029,00.

O Governador do Estado do Piauí,

usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 1º, da Lei 5.409, de 04 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, Secretaria da Administração, Polícia Militar do Piauí e Controladoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 17.612.029,00 (dezesete milhões, seiscentos e doze mil, vinte e nove reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de 11 de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.529, de 10/11/04			R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro.	de	/	/	
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r	
14102.12.361.59.1517				
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO				
00406 FO 3190.11 115 14.692.176,00				
00407 FO 3190.13 115 324.451,00				
14101.12.122.04.2119				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
00337 FO 3390.30 100 30.000,00				
00344 FO 3390.39 100 84.802,00				
14103.12.362.60.2223				
PROPOSTA PEDAGOGICA CONTEXTUALIZADA DE ENSINO MEDIO (PROMED)				
00548 FO 3390.39 100 62.388,00				
14104.12.366.60.2229				
RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS DE APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
00570 FO 3390.30 100 90.000,00				
14104.12.366.60.2219				
GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
05009 FO 3390.33 110 190.000,00				
14201.12.364.04.2260				
COORDENACAO GERAL DA FUESPI				
00697 FO 3390.39 270 100.000,00				
14201.12.364.64.2263				
IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE GRADUACAO				
00775 FO 3390.36 283 50.000,00				
14202.13.392.52.2018				
APOIO A CIRCULACAO DAS EXPRESSOES ARTISTICAS PIAUIENSES				
00951 FO 3390.33 100 30.000,00				
14203.27.812.69.2153				
MANUTENCAO DE ESPACOS PUBLICOS DESPORTIVOS				
01108 FO 3390.14 270 9.990,00				
01109 FO 3390.30 270 40.000,00				
01117 FO 3390.39 270 50.000,00				
01118 FO 3390.48 270 30.000,00				
01119 FO 3390.92 270 40.000,00				
15101.20.122.04.2117				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
01164 FO 3390.39 100 92.200,00				
15201.21.122.04.2087				
COORDENACAO GERAL DO INTERPI				
01341 FO 4490.52 270 450.000,00				
21101.04.122.04.2072				
ADMINISTRACAO DO FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL				
02318 FO 3390.39 170 130.000,00				
02319 FO 4490.52 170 150.000,00				
21101.04.122.04.2049				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
04118 FO 3390.39 170 241.000,00				
26101.06.122.04.2197				
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR				
02658 FO 3390.30 100 280.000,00				
37101.04.122.04.2122				
COORDENACAO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
03715 FO 3190.11 100 445.022,00				

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 02	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro 11.529, de 10/ 11/ 04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr Valor
TOTAL			17.612.029,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 01	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.529, de 10 / 11 / 04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			

14104.12.366.59.2214				
MANUTENCAO DA REDE ESTADUAL DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (FAZENDO ESCOLA)				
00564 FO 3390.39 115 800.000,00				
14104.12.366.60.2266				
MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (FAZENDO ESCOLA)				
00579 FO 3390.30 115 1.000.000,00				
14104.12.366.61.1508				
CAPACITACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (FAZENDO ESCOLA)				
00582 FO 3390.36 115 800.000,00				
14101.12.122.63.1479				
REESTRUTURACAO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DA ESCOLA BASICA IDEAL				
00381 FO 3390.39 110 190.000,00				
14101.12.122.04.2119				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
00327 FO 3190.01 100 40.000,00				
00331 FO 3190.16 100 10.000,00				
00333 FO 3190.92 100 99,00				

14101.12.122.04.2211				
CONSTRUCAO E MELHORIA DAS INSTALACOES FISICAS DOS ESPACOS ADMINISTRATIVOS CENTRA				
00350 FO 3390.39 100 99,00				

14101.12.122.60.1545				
IMPLEMENTACAO DE MELHORIAS NO ENSINO NOTURNO				
00357 FO 3390.30 100 2.481,00				

14101.12.122.62.1477				
MODERNIZACAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
00361 FO 3390.30 100 257,00				
00363 FO 3390.36 100 99,00				

14101.12.122.62.1478				
CRIACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA				
00367 FO 3390.36 100 99,00				
00369 FO 3390.39 100 15.000,00				

14101.12.122.62.2240				
GERENCIAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA				
00372 FO 3390.36 100 99,00				

14101.12.122.62.2241				
ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCACAO				
00378 FO 3390.36 100 99,00				

14101.12.122.63.1479				
REESTRUTURACAO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DA ESCOLA BASICA IDEAL				
00384 FO 4490.52 100 99,00				

14101.12.122.63.1480				
AMPLIACAO DA JORNADA ESCOLAR DA ESCOLA BASICA IDEAL				
00386 FO 3390.30 100 99,00				

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 02	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.529, de 10/11/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r

00388 FO 3390.36 100 99,00				
14101.12.122.63.2242				
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DA ESCOLA BASICA IDEAL				
00390 FO 3390.30 100 99,00				
00392 FO 3390.36 100 99,00				

14101.12.122.63.2243				
AFOIO AO EDUCANDO DA ESCOLA BASICA IDEAL				
00395 FO 3390.30 100 99,00				

14102.12.361.59.1488				
IMPLANTACAO DA ESCOLA ABERTA NAS INSTITUICOES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
00403 FO 3390.36 100 99,00				

14102.12.361.59.1823				
CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO NOS MUNICIPIOS J				
00423 FO 4490.51 100 99,00				

14102.12.361.59.2212				
MANUTENCAO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				
00426 FO 3390.30 100 99,00				
00428 FO 3390.36 100 99,00				

14102.12.361.60.1494				
CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)				
00431 FO 3390.30 100 100,00				
00433 FO 3390.36 100 1.806,00				
00435 FO 3390.39 100 471,00				
00437 FO 4490.52 100 99,00				

14102.12.361.60.1496				
INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				
00439 FO 4490.52 100 99,00				

14102.12.361.60.1501				
AGUA NA ESCOLA				
00441 FO 3390.30 100 99,00				
00447 FO 3390.39 100 99,00				
00451 FO 4490.52 100 99,00				

14102.12.361.60.1502				
GERENCIAMENTO DOS REC DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE NAS ESCOLAS DE				
00453 FO 3390.39 100 99,00				

14102.12.361.60.1700				
REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE ESCOLAR DO CAPA NO MUNICIPIO DE ARRAIAL				
00459 FO 4490.51 100 99,00				

14102.12.361.60.1714				
CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DE MARCOS PARENTE COLONIA DO GURGU				
00460 FO 4490.51 100 99,00				

14102.12.361.60.1715				
CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE IPIRANGA				
00461 FO 4490.51 100 99,00				

14102.12.361.60.1716				
CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICIPIOS DE COLONIA				
00462 FO 4490.51 100 99,00				

14102.12.361.60.1717				
CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICIPIOS DE CARAUBAS				
00463 FO 4490.51 100 99,00				

14102.12.361.60.1718				
CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICIPIOS DE COIARAS				